



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Conselho de Desenvolvimento Territorial de
Angelina
Ofício N° 08/2021

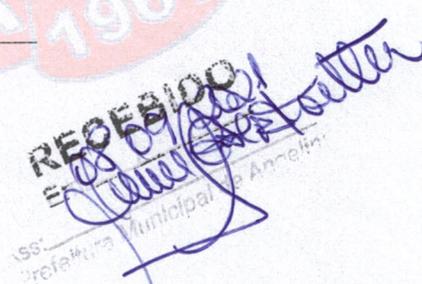
A Vossa Senhoria
Roseli Anderle
Prefeita Municipal

Vimos por meio deste, vos informar que, reuniu-se no último dia 27 de julho de 2021, o **Conselho de Desenvolvimento Territorial** da cidade de Angelina, para tratar de assuntos de responsabilidade do mencionado Conselho, na ocasião foi colocado em pauta, pedido de aprovação de estudo de impacto de vizinhança da empresa NEO HIDRO CONSTRUTORA E GERAÇÃO DE ENERGIA EIRELLI, inscrita no CNPJ: 29.738.509/0001-18, tendo em vista que na ocasião o Engenheiro Anderson Hofmman, apresentou toda documentação necessária para dar sequência no estudo, juntamente com parecer técnico Profissional, entende-se que, haja a necessidade de votação no CDTA, conforme Lei Complementar 1076/2008, sendo que na ocasião foi aprovado por treze (13) votos favoráveis e três(3) contrários ao estudo de impacto de vizinhança da construção da CGH FOZ DO GARCIA I.

Como não há mais expedientes no momento, cumprimos Cordialmente Vossa Senhoria, sem mais.

Angelina, 27 de Julho de 2021


Dauri Exterkoetter
Presidente do CDTA

RECEBIDO
Em 08/08/2021

Prefeitura Municipal de Angelina



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Angelina
Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – CEP: 88460.000
Email: gabineteprefeito@angelina.sc.gov.br

PARECER TÉCNICO
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Ao Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina/SC

Requerente: NEO HIDRO CONSTRUTORA E GERAÇÃO DE ENERGIA EIRELLI

Endereço: Estrada Geral Garcia, Angelina/SC.

Foi protocolado no município de Angelina o pedido de viabilidade para implantação de Geração de Energia Elétrica, na localidade de Garcia. De acordo com o Plano Diretor Participativo, Lei 1076/2008, através do seu Artigo 305, inciso XI, para aprovação de obras para exploração de recursos hídricos, deverá ser elaborado um EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança e este estudo deverá ser apreciado pelo órgão da Administração Municipal competente, bem como pelo Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina.

Abaixo seguem considerações relacionadas a análise realizada pelo Setor de Engenharia do Município de Angelina:

Os imóveis onde pretende-se executar a Neo Hidro Construtora e Geração de Energia EIRELLI, estão situados na localidade do Garcia e de acordo com o Plano Diretor Participativo, Lei 1076/2008, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo, localizam-se na Macrozona Urbana Garcia.

Foram analisados os itens referentes ao Capítulo XIII – Do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Plano Diretor Participativo, Lei 1076/2008, seguem considerações:

Considerando, que a Empresa Neo Hidro Construtora e Geração de Energia EIRELLI apresentou a este setor o Estudo de Impacto de Vizinhança para emissão de parecer técnico.

Considerando, após análise técnica de toda a documentação apresentada a este setor, de acordo com a Legislação Municipal, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo, não há impedimento para a instalação do empreendimento CGH FOZ DO GARCIA I.

Considerando, fica aprovado por este setor engenharia conforme documentos apresentados o empreendimento Neo Hidro Construtora e Geração de Energia EIRELLI (CGH FOZ DO GARCIA I) com atividade de Geração de Energia Elétrica.

Angelina, 06 de maio de 2021.


Anderson Hoffmann
Engenheiro Civil – CREA/SC 143466-2